



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2007

O PROCURADOR DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ e o PROMOTOR DE JUSTIÇA DO ESTADO, em conjunto, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 129 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL a instauração de Inquérito Civil, para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, nos termos do art. 129, inc. III, da CR/88;

CONSIDERANDO o contido na Ata de Audiência Pública realizada na Justiça Federal no dia 03 de outubro do corrente ano, destinada a tratar dos numerosos acidentes de trânsito ocorridos na cidade de Macapá;

CONSIDERANDO que a precária sinalização de trânsito na cidade de Macapá é a principal causadora de acidentes;

CONSIDERANDO que os valores arrecadados com o licenciamento de veículos e as multas de trânsito devem ser aplicados exclusivamente no trânsito;

CONSIDERANDO que até hoje não houve o efetivo cumprimento das disposições normativas do Código de Trânsito Brasileiro, e;

Com fulcro no art. 2º, inc. II, da Res. nº 87/2006 do Conselho Superior do Ministério Público Federal, determino a atuação das peças de informação e a instauração de **inquérito civil público**, para apurar a destinação dos valores arrecadados com o licenciamento de veículos e as multas de trânsito na cidade de Macapá, bem como determinar responsabilidades civis pela situação precária do trânsito, adotando-se as seguintes providências:

1. Anotem-se como investigados: Departamento de Trânsito do Estado do Amapá - DETRAN/AP e a Empresa Municipal de Trânsito de Macapá – EMTU;
2. Notifique-se o chefe do DETRAN/AP; presidente do EMTU, juiz federal, Sr. João Bosco Costa Soares; juiz estadual, Sr. Marconi Marinho Pimenta, deputado estadual, Sr. Jorge Salomão; secretário de estado do transporte, Sr. Rodolfo Fernandes da Silva Torres; representante do SAMU, Sr. Benedito Carrea Bahia, secretário de Estado da Saúde, Sr. Pedro Paulo Dias de Carvalho sobre a reunião



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

que será realizada no dia 19/11/2007 às 10 horas, no auditório da Justiça Federal;

3. Oficie-se o Chefe do DETRAN, Cel. BM Furtado e Presidente da EMTU, Sr. Cel. PM Valdeci Guedes Rodrigues, para informarem a destinação dos valores arrecadados com multas e licenciamento de veículos na cidade de Macapá/AP;
4. Comunique-se à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC, acerca da instauração do presente ICP;
5. Publique-se a presente Portaria, nos termos do art. 6º, §1º, inc. I, da Res. 87/2006 do CSMPF.

Macapá/AP, 17 de outubro de 2007.

JOSÉ CARDOSO LOPES
Procurador da República

ADAUTO LUIZ VALLE BARBOSA
Promotor de Justiça